



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO N° DE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 221, I, do Regimento Interno do Senado Federal, inserção em ata de voto de pesar pelo falecimento de Oswaldo Possari, ex vice prefeito de Campo Grande e figura de destaque da vida empresarial do Estado do Mato Grosso do Sul, bem como a apresentação de condolências à sua esposa, Oseli Possari, a seus filhos Rodrigo, Osvaldo, Regina, Rose e Renata.

JUSTIFICAÇÃO

Oswaldo Possari foi responsável por uma profunda melhoria na logística de cargas, fretes e transporte rodoviário de passageiros no Estado do Mato Grosso do Sul, São Paulo, Paraná e Santa Catarina. Ele fundou a empresa a Viação Cruzeiro do Sul em 20 de julho de 1977, que com grande êxito fez importantes interligações entre mais de 200 municípios. Sempre muito atualizado e com grande visão comercial, tinha planos para expandir sua operação para os países que serão abrangidos pelo corredor bioceânico, Paraguai, Argentina e Chile.

Oswaldo também era proprietário da fazenda modelo Sete Estrelas, onde pode trabalhar em prol da pecuária brasileira. Criada em 1985, a Sete Estrelas Embriões colaborou para a implementação da técnica da transferência de embriões no Brasil, técnica que era praticamente inexistente para a raça bovina Nelore. Pela excelência com que tratou este projeto, por três anos consecutivos, a empresa ganhou o prêmio "Nelore de Ouro", que é o "Oscar" da pecuária nacional, destacando-se por sua qualidade genética e projetos inovadores, concedidos pela Associação dos Criadores de Nelore.

SF/22937.03290-62 (LexEdit)

Oswaldo Possari faleceu no último dia 15, prestes a completar 76 anos marcados por muito trabalho, pela formação de uma família empreendedora e pela coleção de histórias que o eternizarão nas lembranças como um dos grandes nomes que ajudaram a construir o nosso Estado do Mato Grosso do Sul.

Meu sentimentos aos familiares e amigos.

Sala das Sessões, 19 de abril de 2022.

**Senador Nelsinho Trad
(PSD - MS)
Líder do PSD**